

"Dentre os que elegem os valores mais altos está o juiz." – Prof. Miguel Reale

"São eles os magistrados que com humildade, altivez, cultura e independência, acrescentam ao império da lei, a autoridade e a soberba beleza de sua força moral."

POSSE DO MINISTRO AMÉRICO LUZ NA PRESIDÊNCIA DO STJ

O EXMO. SR. MINISTRO CID FLAQUER SCARTEZZINI: *

Exmo. Sr. Presidente, Ministro **Américo Luz**, do Egrégio Superior Tribunal de Justiça; Digno Vice-Presidente, no exercício da Presidência da República, Dr. Marco Maciel; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Melo; Exmo. Sr. Ministro da Justiça, Dr. Íris Rezende; Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro; demais autoridades federais e estaduais aqui presentes; minhas senhoras e meus senhores; meus prezados e caros Colegas da Corte.

A Vossa Excelência, Ministro Romildo Bueno de Souza, coube a espinhosa e ingente tarefa de dirigir esta Corte em suas novas instalações físicas, e fê-lo com competência e habilidade que eram de esperar de sua experiência administrativa e de seu elevado espírito público.

Imprimiu em seus reiterados pronunciamentos com elevada dignidade a preocupação com a manutenção das garantias do Poder Judiciário e é de se salientar a forma equilibrada e sensata na condução dos trabalhos da Corte Especial e Ihanza de trato que sempre dispensou a todos os Colegas.

A Casa consigna, nesta oportunidade, o agradecimento a Vossa Excelência.

Repetem-se as horas em cada dia, por todos os dias de nossa vida, como se repetiram nos dias de nossos pais e, incontestavelmente, se repetirão em todos os dias da vida de nossos netos.

Mas, cada hora quer do período diurno, quer do noturno, a natureza apresenta modificações e diferenças como se tudo fosse novo, com aspectos de originalidade.

* Em Sessão Solene de 23/06/1997.

Como tenho dito em muitas oportunidades, a biologia ensina-nos que os seres vivos, por uma lei natural, vivem e revivem através da renovação permanente de suas células.

Assim também, as coletividades humanas, bem como as sociedades e as suas instituições, que, à semelhança dos organismos vivos, alteram-se constantemente, ao longo de suas existências, transformando seus quadros, sucedendo os respectivos membros uns aos outros.

Nesta renovação, como ocorre com os seres vivos, perdem-se células nobres, o que faz com que as demais se ressintam, em seu equilíbrio, até que se restaurem, graças a recepção de novos e bons valores recebidos.

Assim tem ocorrido nesta Casa, onde a cada dois anos sofre modificações em sua composição, alteram-se as posições administrativas, que, além de representarem o cumprimento do princípio republicano da renovação, mantém o salutar consenso de que a escolha, ainda que livre, voluntariamente, recaia dentre os iguais sobre os mais antigos, garantindo a convivência harmônica e fraterna que sempre prevaleceu, garantindo o sucesso e o respeito à Instituição.

Por outro lado, mercê de Deus, todos os que passaram por estes altos postos administrativos, deixaram um rastro luminoso, uma grata e vívida lembrança, porém, outros portadores dos mesmos valores, vieram sucedê-los enriquecendo esta alta Corte de Justiça, o que nos impede de valorizar a costumeira frase, proferida na oportunidade das substituições - que se abriram lacunas impreenchíveis.

Por esta razão, para esse processo de mutação, a exemplo de um organismo vivo, onde o fenômeno de renovação é constante, engalana-se, hoje, esta colenda Corte, em sessão solene, com sua composição plena para dar posse e investir nos cargos, que por seus merecimentos conquistaram como Presidente o Ministro Américo Luz; como Vice-Presidente o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro; como membros do Conselho da Justiça Federal os Ministros Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo e Barros Monteiro; como Diretor da Revista o Ministro José de Jesus Filho.

Por tradição, em virtude da ordem de antigüidade e por deferência de meus Pares, cabe-me a ingente tarefa de traduzir, na medida das minhas pessoais limitações, o pensamento dos que compõem este egrégio Tribunal.

Ainda que as instituições, por si só tenham validade, serão seus membros componentes, ao movimentá-las e incrementá-las, que constituirão sua grandeza.

Nisto não se diferencia o Poder Judiciário, que encontra sua própria grandeza, na grandeza d'alma de seus juizes.

São eles, os magistrados que com humildade, altivez, cultura e independência, acrescentam ao império da lei, a autoridade e a soberba beleza de sua força moral.

E, são eles que na defesa e guarda de tais valores imprescindíveis afastam-se das fórmulas abstratas, não se tomando indiferentes às exigências sociais, onde o dispositivo deverá atuar, razão porque não se submetem à letra da lei, mas ao espírito que encerra, suavizando com a equidade a rudeza do preceito, ante as circunstâncias do caso concreto.

A respeito desta vocação precípua de magistrado peço vênia, para lembrar a passagem de um discurso, onde certa feita, o consagrado filósofo do direito, o brilhante e conceituado jurista Professor Miguel Reale, saudando em nome da classe dos advogados, um ímpoluto magistrado, após tecer comentários sobre a necessidade do juiz saber viver a experiência social e humana na plenitude de seus mais altos valores, assim se expressou, ditando uma das mais belas lições:

Cada um de nós, em sua existência, é tocado por um valor dominante, como que estrela polar que nos conduz em nossas atividades. Uns são tocados pelos valores da santidade e tornam-se sacerdotes: em torno dos motivos transcendentais ordenam o que pensam e fazem. Outros, ao contrário, sentem-se atraídos, pelos valores da ciência, e através dela se realizam em admirável equilíbrio. Outros ainda encontram na beleza o motivo essencial e fundamental de seu existir, emprestando a tudo quanto existe uma tonalidade decisiva de beleza. Outros há, no entanto, que sentem, espontânea e naturalmente, a atração da Justiça, como um pólo a atrair e a dominar os demais fatores que dão dignidade à espécie humana. Dentre os que elegem os valores mais altos está o juiz. Que extraordinária a força da Justiça! Seu segredo consiste em saber colocar-se o juiz na situação em que se encontram todos os homens, para compreender os problemas dos mais humildes e dos mais poderosos.

Identificar-se com as mais imprevisas e surpreendentes facetas da vida humana, no que esta apresenta de mais singular e mais próprio, e até mesmo de inefável, e, ao mesmo tempo revelar no concreto e no particular sentido de generalidade, um sopro de universalidade.

Vejo na breve pesquisa que realizei, sobre fatos e circunstâncias que envolveram, e envolvem, a vida do magistrado, que hoje assume a elevada curul presidencial desta Corte, que ela se identifica perfeitamente com estes conceitos.

Curioso, senhores, neste trabalho analítico quanto mais me aprofundi, mais me impressionei com sua maneira de ser e com as atitudes tomadas sempre escorreitas.

Durante esta rápida investigação, veio-me à memória uma frase lapidar do insigne juiz e jurista de minha terra. Refiro-me a Odilon Costa Manso, que retrata com precisão a vida exemplar de grandes homens como a de nosso homenageado, Ministro Américo Luz:

Quanto mais avançamos na intimidade de sua vida, tanto mais descobrimos novos e por vezes surpreendentes veios, filões de predicados morais e intelectuais, que se disfarçam sob camadas de modéstia, que se incrustam na estratificação de virtudes, que se ocultam no seio profundo e tranqüilo da humanidade verdadeiramente cristã...

Em 26 de fevereiro de 1928 nascia nosso Presidente na pequenina São Sebastião do Paraíso, mas aos seis meses de vida seu pai, por compromissos profissionais transferiu-se com a família para a então pequena Cidade de Juiz de Fora, terra que nosso homenageado adotou e dedica imenso amor, não se

cansando de sempre a ela referir-se com carinho, e de revê-la com os olhos da saudade do tempo perdido.

Creio, senhores que neste momento a mente de nosso Presidente tal qual uma tela cinematográfica recebe a projeção das fases de sua infância, de sua mocidade, enfim, de toda sua vida passada.

Quantas lembranças, quantas recordações, quantas reminiscências. Menino em Juiz de Fora deve recordar dos folguedos e porque não, das peraltices feitas na companhia de seus amigos, nas graciosas e tortuosas ruas de sua querida Cidade. Travessuras que lhe devem ter valido admoestações de sua querida genitora Dona Dulce ou as repreensões mais duras de seu maior amigo, paradigma, constante de todos os seus dias, seu amado pai Augusto Coimbra da Luz, de quem herdou a fibra e o caráter, que amalgamaram sua personalidade, que tem se apresentado constantemente nos atos praticados em sua vida.

Estes padrões tomaram-se imprescindíveis na construção dos alicerces rígidos do lar que formou com sua inseparável e amada companheira Célia Derzié Luz, e que foi consolidado completando-se com Frederico; Clarisse; Jorge Augusto; Américo Márcio e Fernando Celso.

Aos 11 anos ingressou no célebre colégio (Instituto Granbery) tendo se sobressaído como excelente aluno.

Entretanto, embora destacado estudante não fugiu às peraltices próprias de sua idade.

Conta-se, que certa feita, com uma de suas travessuras provocou a ira dos dirigentes da instituição, que desconhecendo o autor da brincadeira, reuniram todos os alunos e na oportunidade o reitor fez uma severa repreensão.

O menino, franzino e irrequieto percebendo que todos seriam prejudicados pelo ato que praticara, levantou-se e perante todo o auditório, apresentou-se como responsável e se portou, pronto, para sofrer a punição cabível.

Essa demonstração de caráter, independência e destemor projetou-se em todas as fases de sua vida e se tomou uma constante na realização de todas suas atividades.

Concluído o curso secundário ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, onde permaneceu por dois anos, transferindo-se para a cidade do Rio de Janeiro, onde concluiu os estudos na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica.

Na análise da vida de nosso querido Colega e amigo, em todas as fases, no desenvolvimento de todas as atividades especia-se a vocação nata do magistrado, na permanente perseguição da verdade com a aplicação do direito, no intuito precípua de alcançar a Justiça.

Por quinze anos exerceu no Rio de Janeiro, a advocacia e o fez com dignidade e ética, distinguindo-se pela ponderação no trato dos problemas jurídicos.

Não procurou em sua atividade profissional exercer tão-somente um ofício, mas se preocupou, acima de tudo em desempenhar uma função social, voltando-se não só a inquietar-se com a defesa do interesse de seu constituínte, mas também, com o bem estar da própria sociedade, numa clara determinação de desempenhar a verdadeira missão para a qual se propusera.

Em suma, Américo Luz, desenvolveu a verdadeira advocacia consistente na magistratura postulante colocando-se no rol daqueles profissionais, que com suas constantes arremetidas procuram a dinamização da jurisprudência, para adaptá-la às sentidas mutações sociais.

Concomitantemente, prestou grande contribuição ao Estado da Guanabara nas funções de assistente da Secretaria de Estado da Administração, onde se destacou em várias comissões e em especial no trabalho de elaboração do anteprojeto que se transformou no DL nº 73/66 referente a matérias de seguros privados.

Pela brilhante atuação no campo do direito foi guindado ao cargo de Juiz Federal Substituto do Estado da Guanabara cargo que passou a exercer a partir de 27 de abril de 1967.

Já juiz, durante o período do governo militar foi-lhe distribuída uma ação contra o então Presidente da República, Juscelino Kubitschek à época homem execrado por grande parte da sociedade e das autoridades governantes, caso em que mostrou sua vocação nata para atividade jurisdicional.

O independente, menino que em público um dia se apresentou destemidamente como autor de travessura, para assumir a responsabilidade e receber a punição devida, refletiu no homem público que se transformara em juiz, mostrando a coragem própria de seu caráter e personalidade houve por bem arquivar, por entender incabível, ante a falta de provas o memorável processo.

Anos depois constatou o resultado de sua atitude incluído em lista elaborada pelo Tribunal Federal de Recursos, enviada ao Executivo para escolha de novos Ministros, disseram-lhe que, dificilmente, seria escolhido por sua posição no conhecido "Caso Juscelino", entendeu como um aviso de que nada conseguiria. Poucos dias depois, qual não foi sua surpresa, quando deparou com a publicação de seu nome na imprensa oficial como um dos indicados para integrar aquela saudosa Corte de Justiça.

Ainda, atônito, surpreso com o ocorrido chegou ao seu conhecimento que o General Golbery ao enviar a lista dos indicados para imprensa oficial, ao ler o seu nome teceu o seguinte comentário:

Esse Juiz é destemido e independente, se um dia tivesse que ser julgado gostaria de que fosse por um juiz desse quilate.

Há quase dezessete anos convivemos nesta Casa e tem Sua Excelência, a seu lado, como Vice-Presidente o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, a quem iguais atributos não faltam.

Colega e companheiro exemplar, amigo leal, dono de inegáveis qualidades de espírito e inteligência, de esplêndida formação cultural, minucioso na pesquisa dos fatos da causa, na visão conjunta do problema, na cronologia do serviço rigorosamente em dia, permite que a seu respeito afirme-se, que consegue conciliar o inconciliável, o que explica a brilhante trajetória de sua carreira magnífica de Magistrado.

Senhores, estes são os homens a quem esta Casa na sua unanimidade, entrega a condução e o destino administrativo, pelo próximo período.

Sabemos das dificuldades que terão para enfrentar, sobretudo considerando a fase que atravessa o país e o relevante papel atribuído a este colendo Tribunal, que com sua ampla competência situa-se na estrutura do Poder Judiciário, como órgão de cúpula da Justiça Comum, Federal e Estadual.

Atualmente, apresentam-se a sociedade, aliás, como fator positivo, grandes temas de capital interesse, que por certo provocarão sensíveis modificações e alterações na vida nacional, e, indiscutivelmente influirão diretamente na vida das pessoas, tanto físicas, como jurídicas, as quais, naturalmente, deverão passar por radicais transformações em função das adaptações a que nos propomos chamar de novos tempos.

Com estas proposições necessário e salutar se torna, que surjam as mais diversas manifestações e opiniões ampliando-se discussões e debates sobre os temas, numa demonstração inequívoca, de vivência em democracia plena.

Todavia, há que se esclarecer amplamente a todos, sobre todos os temas apresentados, isso dentro de um contexto ético, onde se deverá mostrar somente a verdade sobre a situação do país com referência ao tema, pois só desta maneira poderemos concluir positivamente, corrigindo, como se pretende, as diferenciações gritantes entre os componentes da sociedade, atenuando, destarte, a crescente insatisfação social com as atividades do poder público, hoje proveniente de todas as camadas da coletividade, sobre as mais diversas causas, demonstradas nos movimentos surgidos em todos os quadrantes de nosso território.

Prega-se a necessidade de modificações, mas, não se informa de maneira conveniente e ampla sobre os motivos reais, que levaram a apresentá-las.

Tal situação tem permitido, que se aprecie apenas determinados aspectos parciais do problema, desamparados, portanto da realidade de seu todo.

Para se comprovar essa ocorrência, é suficiente que se constate o noticiário da imprensa, escrita, falada ou televisada onde se verifica, que correta ou erradamente se procura atingir todas as instituições públicas. Apresentadas, ora como ineptas, ora como corrompidas e voltadas tão-somente aos interesses

corporativos, desprovidas de qualquer preocupação para com a coisa pública e para com o interesse social.

Todas são errôneas ou maldosamente igualadas, colocadas no mesmo plano, sem qualquer distinção.

As críticas, assim formuladas, não o são com o efeito precípua de corrigir e construir, mas sim, com o intuito escuso de destruir, e desmoralizar.

O Judiciário tem se transformado no alvo direto deste estado de coisas.

Alguns, encarregados de informar à coletividade, noticiando os fatos, transformam-nos, ao seu talante, em notícias e, desta forma, acabam por orientar a opinião pública, erroneamente, por desconhecimento ou, quiçá por interesses nada plausíveis, mas, certamente, procuram ganhar notoriedade, embora demonstrem um total desconhecimento do Judiciário e *ipso facto* das verdadeiras funções do juiz.

Mister se faz lembrar, que o Judiciário tem que se conscientizar de que é hoje o centro do debate nacional.

As críticas resumem-se basicamente a dois pontos: a morosidade e a intromissão em assuntos afeto a outro poder, especialmente, quando a ordem judicial susta ou invalida determinada medida administrativa, que segundo alguns, seria imprescindível para corrigir alguma irregularidade imposta a coletividade e desta forma é a informação transmitida e passada a população.

Em suma, as decisões neste campo, proferidas, infelizmente, não são bem compreendidas e muito menos aceitas por algumas autoridades, graças a Deus poucas, que simplesmente levam em conta interesse específico do organismo estatal, sem considerar, quer a ordem jurídica que a todos deve disciplinar, quer os direitos individuais ou coletivos que não podem deixar de ser respeitados, sob pena de lesar gravemente o regime que pretendemos se estabilize e se consolide definitivamente - a legítima democracia.

Reconhecemos a necessidade de corrigir nossas falhas.

A morosidade ocorre, mas não se procura esclarecer que há uma parcela de culpa dos juizes, mas a maior parte da responsabilidade, não se pode atribuir ao Judiciário, que, ainda, se sustenta numa estrutura estabelecida há mais de cinquenta anos, que, ainda, tem para usar instrumentos legais do primeiro quartel do século, elaboradas para uma época onde surgiram os primeiros veículos a motor, que passaram a disputar com os tilbures os leitos carroçáveis das maiores cidades; quando a comunicação se fazia pelo rádio de galena, quando o homem depois de haver alcançado a lua, prepara-se para atingir outros planetas e comunica-se via internet.

Creio que estamos distantes da realidade com estas anacrônicas instrumentações e aparelhagens legais que dispomos.

O Poder Judiciário tem procurado amenizar o problema com as construções jurisprudenciais mais consentâneas, e com o oferecimento ao Legislativo de estudos e propostas elaboradas pelas Escolas de Magistrados, sobretudo pela Escola Nacional de Magistratura, que tem à frente o nosso querido Sálvio de Figueiredo, sendo alguns aproveitados e transformados nas novéis leis processuais civis e penais, que tanto benefício tem trazido à coletividade, como as Leis 9.099 e 9.271.

Sabemos, que as incompreensões não cessarão, que muitos continuarão desejar que a justiça dê à lei o entendimento que lhe seja mais conveniente, porém, estas posições não nos abalarão, pois, conhecemos nossa missão que é fazer justiça, apoiados na Lei Maior e na legislação vigente no país, interpretadas, sempre sopesando o interesse público e os direitos fundamentais dos cidadãos.

Embora seja esta a situação que Vossas Excelências irão enfrentar na condução dos trabalhos desta Casa, não tememos o insucesso, porque sabemos e temos convicção de que o mandato que unanimemente lhes conferimos será fielmente cumprido, pois, são portadores, ambos, de largo tirocínio e de atributos que se ajustam às mais altas e aprimoradas qualidades da magistratura de nossa terra.

Senhor Presidente e Sr. Vice-Presidente, o Tribunal está convencido de que sua direção foi entregue a mãos seguras e capazes de conduzi-lo aos mais altos destinos, com o apoio integral dos membros componentes desta Corte.

Deus os guie em sua nova trajetória, pelo bem da Instituição e da própria sociedade brasileira.